



Departamento Nacional de Produção Mineral

**PARECER N° 080 /2017 – FISC/DNPM/MG – JFW**

**PROCESSO: 831.365/84**

**ÁGUAS MINERAIS POÇOS DE CALDAS LTDA.**, titular da Portaria de Lavra nº 1640 de 01 de novembro de 1985, publicado no D.O.U. de 04 de novembro de 1985, efetuou estudo *in loco* e análises laboratoriais química e bacteriológica, por LAMIN-SP/CPRM<sup>1</sup>, da **FONTE DOS AMORES II**, localizada no **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS – MG**.

<sup>1</sup> boletim 065/17 (análise bacteriológica, *in loco* e química) de LAMIN-SP/CPRM.  
Código 1AE148L

### **FONTE DOS AMORES II**

**BOLETIM: 065/LAMIN-SP/17 de 25 de abril de 2017**

#### **COMPOSIÇÃO QUÍMICA (mg/L)**

Bicarbonato	8,30
Potássio	3,42
Nitrato	1,42
Sódio	1,070
Cálcio	1,050

Cloreto	0,48
Fluoreto	0,44
Magnésio	0,076
Estrôncio	0,034

#### **CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS**

pH a 25 °C	6,02
Temperatura da Água na Fonte	20,3 °C
Condutividade Elétrica a 25 °C	28,2 µS/cm
Resíduo de Evaporação a 180 °C (calculado)	29,29 mg/L
Radioatividade na fonte a 20°C e 760 mmHg	12,30 Maches

**Informações a serem incluídas obrigatoriamente no rótulo**

#### **CLASSIFICAÇÃO**

**ÁGUA MINERAL FLUORETADA E RADIOATIVA NA FONTE**, segundo Decreto-Lei 7841/45 de 08.08.1945 que dispõe sobre o Código de Águas Minerais, complementado pela Portaria do Diretor Geral do DNPM N° 540 de 19.12.2014.

## BACTERIOLOGIA

O resultado do exame microbiológico, boletim **065/LAMIN-SP/17** de 25 de abril de 2017, indica que a água da **FONTE DOS AMORES II**, encontra-se **DENTRO** dos padrões bacteriológicos de potabilidade de acordo com a Resolução ANVISA 275/05.

## OBSERVAÇÕES

- O interessado deve monitorar, por meio de análise microbiológica, a água da **FONTE DOS AMORES II**, em concordância com a Resolução ANVISA 275/05;
- De acordo com o Boletim 065/LAMIN-SP/17 de 25 de abril de 2017, foram analisados os agentes químicos que representam risco à saúde, indicando que os resultados encontram-se **DENTRO do VMP**, conforme disposto na Tabela 1 da Resolução RDC ANVISA 274/05.


## EXIGÊNCIAS

- Nenhuma.

## CONCLUSÃO

Cópia desta classificação deverá ser encaminhada ao Titular, enfatizando a necessidade de serem apresentados novos modelos de rótulos, com os dados atualizados.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2017



---

Johann F. Wimmer  
Engº Químico  
Fisc. DNPM/MG

De acordo,



Jânio Alves Leite  
Chefe FISCAM/DNPM/MG

De acordo,



Paulo Sérgio Costa Almeida  
Superintendente DNPM/MG